



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 - Espinheiro

CEP – 52021-170 – Recife – PE

Telefone: (81) 3427 7900 – Fax: (81) 3427 3799

Correio eletrônico: drtp@nte.gov.br

ATA ADMINISTRATIVA

DATA E HORA: quarta-feira, 25 de novembro de 2015 – 10h20min às 11h10min.

PARTE(S) SOLICITANTE(S): SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILANCIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

REPRESENTANTE(S) DO SINDICATO: Elio Lira de Oliveira.

PARTE(S) CONVIDADA(S): BBC VIGILÂNCIA LTDA e B1 VIGILÂNCIA EIRELI.

REPRESENTANTE(S): Luiz Carlos Lopes (BBC)

ADVOGADOS: Emmanuel Correia (B1).

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO: 46213.028400/2015-70.

Iniciada a reunião, o sindicato profissional ratificou as informações formuladas no processo em comento, sendo informado pela empresa BBC que a mesma perdeu o contrato de prestação de serviços que mantinha com o Centro de Formação dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco – CEFOSPE, e que a BBC não tem intenção de dispensar os empregados lotados no contrato rompido, devendo os trabalhadores ser transferidos para outros contratos que a empresa mantém. Disse, também, que a manifestação em permanecer com o vínculo empregatício junto a BBC, dependerá única e exclusivamente desses empregados. Com a palavra o representante da empresa B1, disse que lamenta a posição da BBC, pois a sua intenção era acolher a pretensão laboral, ate porque, essa condição esta estabelecida na CCT dos vigilantes. Ressaltando, contudo, que caso a BBC modifique seu posicionamento, a B1 não tem qualquer ligação com a empresa BBC, sendo este contrato decorrente de processo licitatório que a B1 foi vencedora. Portanto, essa situação não se trata de sucessão contratual. Acrescenta ainda, que diante da posição da BBC a empresa tomará as providencias devidas para contratar vigilantes no mercado. E por nada mais haver a tratar, encerro esta Ata que segue assinada por mim e pelas partes.

Mário César de Carvalho
Mediador Público

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA,
TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESA
PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILANCIAS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

BBC VIGILÂNCIA LTDA

B1 VIGILÂNCIA EIRELI